



EDITAL

Curso de Curta Duração

Protein glycosylation analysis – from basics, through methodologies to applications

no âmbito do

Programa de Recuperação e Resiliência (Impulso Adultos)

Ano letivo 2023-2024

1. Descrição do curso

A glicosilação é uma modificação pós-traducional de proteínas comum com múltiplas funções, por exemplo, no “folding” de proteínas e no reconhecimento e adesão celulares. A diversidade estrutural dos glicanos ligados covalentemente a proteínas é elevada e, conseqüentemente, a sua elucidação requer técnicas complementares e altamente especializadas.

O objetivo deste curso consiste na apresentação de metodologias modernas para análise de glicosilação proteica com forte suporte nos fundamentos estruturais e biossintéticos de glicanos.

As técnicas a apresentar incluem cromatografia líquida e espectrometria de massa aplicadas a glicómica e glicoproteómica, sequenciação com exoglicosidases, “arrays” de glicanos e de lectinas bem como ferramentas de glicoinformática. São discutidas aplicações a glicosiltransferases, glicoproteínas virais, anticorpos, vesículas extracelulares, biomarcadores de cancro e neurodegeneração.

O curso tem a duração de uma semana de segunda-feira de manhã até sexta-feira à tarde. Consiste em 26 horas de aulas teóricas e tutoriais onde são discutidos “case studies” e realizadas demonstrações “hands-on”. Também inclui visitas às infraestruturas de alto nível em espectrometria de massa (UniMS) e NMR (CERMAX) do ITQB NOVA. O curso segue um modelo híbrido com estudantes e professores na sala de aula complementado por aulas “online” lecionadas por peritos convidados.

Com vista à sua avaliação os alunos desenvolvem um mini-projeto, no qual apresentam uma estratégia analítica para um problema colocado. Os alunos trabalham em grupo apoiados pelos instrutores e apresentam o seu trabalho oralmente, seguindo-se uma discussão geral. A classificação consiste no sistema binário aprovado / não aprovado.

Este curso tem o apoio de fundos Europeus no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da República Portuguesa, na sequência da aprovação do projeto “CIVIC and GLOBAL” da Universidade NOVA de Lisboa (RE - C06.i03.03 — Impulso Adultos).

2. Créditos: 1.5 ECTS

A atribuição de ECTS e a emissão do respetivo certificado requerem a aprovação do estudante no curso de curta duração.

3. Calendário

Início: 20/11/2023

Fim: 24/11/2023

Horas totais: 42 horas | Horas de contacto: 26 horas

4. Idioma do curso

Inglês

5. Destinatários

Investigadores, académicos, técnicos, estudantes e outros interessados da academia e da indústria, com formação em Bioquímica, Biologia, Química ou equivalente.

6. Fixação de vagas

6.1. Número máximo de admissões: 25

6.2. Número mínimo de inscritos para funcionamento do curso: 10

7. Processo de candidatura ao curso de curta duração

7.1. Todas as candidaturas a este curso devem ser efetuadas através do link:

<https://candidaturas.itqb.unl.pt/cssnet-itqb/page>

7.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- Cópia de documento de identificação (com indicação do número de contribuinte¹);
- Fotografia;
- Curriculum vitae* atualizado;
- Carta de motivação;
- Comprovativo de residência² em território nacional ou autorização de residência válida, temporária ou permanente – apenas necessário no caso de candidatura a bolsas PRR.

8. Critérios de seleção e seriação para admissão ao curso

8.1. Os candidatos aos Cursos de Curta Duração são selecionados por uma comissão de seleção, tendo em conta os seguintes critérios de seleção e ponderações, sendo necessária avaliação positiva nos dois critérios, numa escala de 0 a 20:

- Currículo académico, com ponderação de 50%;
- Carta de motivação, com ponderação de 50%;

¹ Caso o documento de identificação não seja o cartão de cidadão, cópia de documento com identificação do número de contribuinte – apenas necessário no caso de candidatura a bolsas PRR.

² São admitidos como comprovativos de residência os seguintes documentos: recibos (eletricidade, água, internet, telecomunicações, renda, etc...); certidão da Junta de Freguesia; nota de liquidação do IRS; certidão de Domicílio Fiscal; comprovativo de morada (habitualmente obtido nas lojas do cidadão, Portal das Finanças e Juntas de Freguesia); ou certidão digital para fazer prova da morada.

8.2. Os candidatos serão seriados por ordem decrescente da sua classificação individual, sendo admitidos, por essa ordem, até ao limite do número fixado de vagas.

8.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que evidenciar a classificação mais elevada no critério a) e, persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver submetido primeiro a sua candidatura.

9. Comissão de selecção

- Dr. Júlia Costa (Coordenadora de Curso)
- Dr. João Vicente
- Dr. Ricardo Gomes
- Dr. Rita Ventura

10. Processo de inscrição

10.1. Os candidatos ao curso são notificados da sua admissão / não admissão ao curso e recebem instruções sobre o processo de inscrição e sobre o período de audiência prévia.

10.2. Os candidatos admitidos devem efetuar a sua inscrição até 5 dias úteis após o final do período de audiência prévia, através do link: <https://pa.itqb.unl.pt/netpa-itqb/page>

11. Bolsas de Incentivo “Impulso Adultos” no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência

11.1. A atribuição da bolsa obedece ao disposto no [Regulamento n.º 1164/2022, de 2 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 238, de 13 de dezembro de 2022](#), sendo aplicados os critérios de elegibilidade aí definidos, nomeadamente idade igual ou superior a 23 anos no momento da inscrição e comprovativo ou autorização de residência em Portugal.

11.2. O número máximo de Bolsas de Incentivo “Impulso Adultos” disponíveis para esta edição coincide com o número de vagas do curso.

11.3. A bolsa tem um valor correspondente a 100% do valor da propina.

11.4. Os candidatos interessados devem manifestar a sua intenção de **candidatura às Bolsas de Incentivo PRR** no momento da candidatura ao curso e anexar a respetiva documentação (alíneas a) a e) do ponto 7).

11.5. Os candidatos serão informados da atribuição ou não atribuição da bolsa e, no caso de atribuição, deverão fornecer os dados pessoais adicionais necessários. A bolsa será paga diretamente aos estudantes admitidos ao curso que cumpram os requisitos do referido Regulamento.

11.6. A atribuição da bolsa não dispensa o pagamento efetivo da propina e das taxas e emolumentos associados à candidatura, inscrição e emissão do certificado. O pagamento da propina pode ser diferido até ao pagamento da bolsa.



12. Prazos

Candidaturas: 04-09-2022 a 29-09-2022

Publicação de resultados: 23-10-2023

Período de audiência prévia: 10 dias úteis após a notificação de resultados

Inscrição dos candidatos admitidos: 08-11-2023 a 14-11-2023

13. Emolumentos e propinas

13.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 25€ (vinte e cinco euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

13.2. O emolumento a pagar pela matrícula é de 15€³ (quinze euros).

13.3. O valor da propina é de 550 € (quinhentos e cinquenta euros) para todos os estudantes.

Oeiras, 28 de Julho de 2023

Pe'l'o Director
João Crespo

Professor Doutor João Crespo

Diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

³ Em conformidade com a Tabela de Emolumentos atualmente em vigor na NOVA.